

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 776, de 10 de dezembro de 2007.**

*Autoriza a criação do Curso de pós-graduação “lato sensu” em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2007,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica autorizada a criação do Curso de pós-graduação *lato sensu* em Letras – áreas de concentração: Estudos Lingüísticos e Estudos Literários, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 10 de dezembro de 2007.

**Prof. Dr. GILBERTO JOSÉ DE ARRUDA**  
Presidente CEPE/UEMS